



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58125 / Recibo: 112021 / Data da Certidão: 16/02/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaim sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que as folhas de segurança em nome de JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, antigo responsável pelo Expediente, serão utilizadas até a última existente. Cabe destacar que conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Dr. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

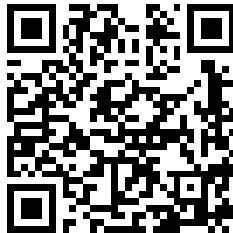
As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmciv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Selo: R\$ 0,00 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEJL 75945 RRX

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RAFAEL JORGE DE AGUIAR
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8A83-TVDQB-SSLWK-P66H2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58125 / Recibo: 112021 / Data da Certidão: 16/02/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.125

FICHA

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: nº 889 casa 02 na Rua dos Marfins, situado no loteamento Jardim Catarina, no 3º Distrito deste Município em zona urbana, com inscrição municipal nº 174562000, com a fração ideal de 120,00/360,00 ávos, a qual mede: 4,00m de frente para a Rua dos Marfins, 4,00m nos fundos, confrontando com parte do lote nº 17; 30,00m do lado direito, confrontando com parte do lote nº 16 e 30,00m do lado esquerdo, confrontando com a fração do prédio nº 889 casa 01. **PROPRIETÁRIO:** CARLOS HENRIQUE SOARES DE MIRANDA, brasileiro, nascido em 06/08/1963, administrador, portador da CNH nº 01658354561, expedida por DETRAN/RJ em 01/10/2013 e do CPF 743.333.487-49, solteiro, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, nº 8, Quadra 113, Sob. Jardim Catarina, em São Gonçalo/RJ. Registro Anterior: Lo. 2, matrícula no.56.656. São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2014. Aux. O Of.

R.01 - Prot. 127.930 em 07/01/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** CARLOS HENRIQUE SOARES DE MIRANDA, qualificado anteriormente. **ADQUIRENTES:** JULIO CESAR AMARAL DA SILVA, brasileiro, nascido em 08/03/1977, motorista de veículos de transporte de carga, portador da carteira de identidade CNH nº 00170510720, expedida por DETRAN/RJ em 18/07/2011 e do CPF 071.791.997-88, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ALINE MARQUES DA SILVA AMARAL, brasileira, nascida em 27/11/1986, trabalhador da pesca, portadora da carteira de identidade RG nº 216100750, expedida por DETRAN/RJ em 29/11/2013 e do CPF 125.135.507-22, residentes e domiciliados em Rua Jose Augusto Ribeiro, lt 14, quadra 13 C1, Jardim Catarina em São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 26/12/2013 de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa carta de credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, minha vida, com utilização do FGTS do(s) devedor(es) - com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no.5.049 de 29.06.1966 e Programa Nacional Habitação Popular integrante do PNCMV na forma da Lei nº 11.977 e 12.424 de 07/07/2009. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 135.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$ 29.046,75, recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 3.953,25, refere-se aos recursos da conta



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58125 / Recibo: 112021 / Data da Certidão: 16/02/2023



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.125

FICHA

01

VERSO

vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES); R\$ 2.113,00, refere-se aos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto; R\$ 99.887,00, refere-se ao financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA. OBS: Imposto de transmissão - ITBI - guia nº 7779/13, no valor de R\$ 2.700,00 em 03/01/2014. BIB e consulta de informação nº 0174214021221223 e 01742140214583 em 12/02/2014. Custas isentas na forma da Lei. São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2014. Aux. *[assinatura]* O Of.

R.02 - Prot.127.930 em 07/01/2014 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES/FIDUCIANTES:** JULIO CESAR AMARAL DA SILVA e seu cônjuge ALINE MARQUES DA SILVA AMARAL, já qualificados anteriormente. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília - DF; CNPJ nº00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 99.887,00. Sistema de Amortização - SAC. Prazos: 360 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,5000 - Efetiva: 5,6407. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$ 735,27 + Taxa de administração: R\$ 0,00 + FGAB: R\$ 17,05 = Total: R\$ 752,32. Vencimento do 1º encargo mensal: 26/01/2014. Concorda a parte em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia fiduciária R\$145.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Constando a seguinte ação em nome de Carlos Henrique Soares de Miranda, a saber: Dívida Ativa Municipal - Execução Fiscal - Distribuição: 31/10/2013 - Processos: 0236621-44.2013.8.19.0004. Custas isentas na forma da Lei. São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2014. Aux. *[assinatura]* O Of.

CR-1 ato
RUI42974 SM

CR-1 ato
RUI42975 FGT

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8A83-TVDQB-SSLWK-P66H2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58125 / Recibo: 112021 / Data da Certidão: 16/02/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
58.125	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Av.03 - Prot. 146.161 em 13/02/2017 - Pelo Ofício nº 1326/2011, datado de 27/01/2017, da Caixa Econômica Federal - assinado por Paula Bentes - Gerente, fica o imóvel objeto desta matrícula livre de qualquer intimação, visto a declaração de que o mutuário efetuou os pagamentos relativos ao contrato. Tudo de conformidade com o documento comprobatório aqui apresentado.- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$ 21,03 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 10,50, relativo as Leis 4.664/05, 111/06 e R\$4,20 à Lei 6182/12 - São Gonçalo, 29 de março de 2017.-.....

Aux

R.E.

SELO:EBZJ80103HUC.-

Av.04 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 175.586 de 29.06.2022 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas aos devedores **JULIO CESAR AMARAL DA SILVA e ALINE MARQUES DA SILVA AMARAL**, qualificados anteriormente, realizadas no dia 25.04.2022, conforme a certidão de notificação, registro nº 226007, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 25.04.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato dos mesmos estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 12 de agosto de 2022. SELO:EEGA83347FBW.-...-Aux. R.E.

Av.05 - **INTIMAÇÃO POR EDITAL** - Prot. 175.586 de 29.06.2022 - Em atenção ao art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, averba-se o resultado da intimação realizada via Edital, para constar que os devedores **JULIO CESAR AMARAL DA SILVA e ALINE MARQUES DA SILVA AMARAL**, já qualificados, foram intimados nos dias 31.05.2022, 01.06.2022 e



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58125 / Recibo: 112021 / Data da Certidão: 16/02/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
58.125	02
	VERSO

02.06.2022, por editais publicados pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, n°s 43730, 43731 e 43732, edição/ano: 873/2022, 874/2022 e 875/2022, tendo decorrido o término do prazo em 22.06.2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário n° 844440526589-2, objeto do R.01 desta matrícula. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo às Leis 4664/05, 111/06 e R\$8,37 da Lei 6281/12. São Gonçalo, 12 de agosto de 2022. SELO:EEGA833480SJ.... -
Aux. R.E.

Av.06 e Prot. 178.266 em 03/11/2022 - Na conformidade do documento datado de 29/09/2022, firmado pelo CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Credora Fiduciária, antes qualificado, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes qualificado, tendo em vista que JULIO CESAR AMARAL DA SILVA e ALINE MARQUES DA SILVA AMARAL, após deixar de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago através da Guia n° 3772/2022, no valor de R\$3.115,47 (base de cálculo 153.700,23).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$122,15 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$61,06, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$ 24,43 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 14 de fevereiro de 2023. SELO:EEJL75641POC. Aux. R.E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8A83-TVDQB-SSLWK-P66H2>